

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal do Instituto de Informática, I.P. – Departamento de Gestão de Clientes, publicado no Diário da República n.º 125, II série, de 01 de julho de 2016 - aviso de abertura n.º 8268/2016

Classificação do 1.º Método de Seleção

| Candidatos admitidos ao 1.º método de seleção | Método de seleção aplicado | Classificação da PC Geral e Específico ou Avaliação Curricular | Situação     |
|---|----------------------------|--|--------------|
| Ana Cristina da Fonseca Almeida               | Prova de Conhecimentos     | 5,000 valores  | Reprovado b) |
| Ana Maria Lopes Antunes Laranjo Feiteira      | Prova de Conhecimentos     | 13,000 valores   | Aprovado a)  |
| Ana Rita Martins Ferreira Pinto Teixeira      | Avaliação Curricular       | 16,067 valores   | Aprovado a)  |
| Carla Cristina Fonseca Pereira Martins        | Prova de Conhecimentos     | Faltou   | Reprovado c) |
| David Nuno Matos Santos                       | Avaliação Curricular       | 17,467 valores   | Aprovado a)  |
| Maria Isabel Marçal André Neves Costa         | Prova de Conhecimentos     | 15,500 valores   | Aprovado a)  |
| Patrícia Alexandra Moreira da Costa           | Prova de Conhecimentos     | Faltou   | Reprovado c) |

- a) Candidatos convocados para o 2.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção;
- b) Candidatos com classificação inferior a 9,5 valores na classificação do 1.º método de seleção;
- c) Candidatos que não compareceram às provas de conhecimento.

Nota: Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou o Júri notificar para audiência dos interessados os candidatos aprovados, bem como os candidatos excluídos durante a aplicação da prova de conhecimentos do presente procedimento concursal, podendo os interessados pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

 A Presidente do Júri

